

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de unidades de Mouse Óptico e Fonte Carregador, conforme condições e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos de Negócio:

- Garantir o melhor serviço com a qualidade exigida.

Requisitos de Garantia, Manutenção e Assistência Técnica:

- Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo do objeto;
- A garantia deverá cobrir todos os defeitos e vícios de fabricação, mediante reparo ou substituição dos produtos danificados, em até dias 05 (cinco) dias corridos, a contar da comunicação da fiscalização;
- A contratada será responsável pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Os objetos devem ser novos, sem uso anterior;
- A Contratada deverá prover estrutura de Central de Atendimento gratuita, por meio de linha telefônica local ou do tipo 0800, e-mail ou página web, para o acionamento da garantia, devendo funcionar em dias úteis, das 8 às 15 horas e estar em funcionamento a partir da data de entrega dos objetos e assim permanecer até o término da garantia dos itens.
- Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do objeto das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar objeto equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- O custo referente ao transporte dos objetos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

Requisitos Temporais:

- A Entrega dos objetos deverá ser efetivada no prazo máximo de **30 (trinta) dias consecutivos**, contados do recebimento da Nota de Empenho emitida pela Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante.
- Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, Galpão 19, no endereço Av. Governador Luís Rocha (Antiga Estrada da Vitória), 2409 - Galpão 19, CEP 65.035-270 – Bairro da LIBERDADE - SÃO LUIS/MA (PROX. AO HOSPITAL SARAH) telefone: (98) 3219-1660, no horário das 08:00 às 15:00 horas;
- Link para localização: <https://maps.app.goo.gl/7KJCN8UBYGJTXUCU9>.

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais:

- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre

Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade:

- Orientar e exigir de seus profissionais;
- Preservar a integridade e guardar sigilo das informações de que fazem uso, bem como zelar e proteger os respectivos recursos processamento de informações;
- Cumprir a política de segurança da informação, sob pena de incorrer nas sanções legais cabíveis;
- Não compartilhar, sob qualquer forma, informações sigilosas com outros que não tenham necessidade de



conhecer.

3 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Atender demandas das Promotorias da Capital e do Interior;
- Troca de componentes com defeito.

4 - INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

- A referida aquisição NÃO se encontra na LOA (Lei Orçamentária Anual) 2024.

5 - LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES DE MERCADO

- Parâmetro de Pesquisa do item 1 - relatório de PAINEL DE PREÇOS em anexo, pesquisado no Portal de Compras do Governo Federal (conforme § 1º, I, Art 23 da Lei 14.133/2021 e Art 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021);
- Parâmetro de Pesquisa do item 2 - INTERNET (conforme § 1º, III, Art 23 da Lei 14.133/2021 e Art 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021);
- Metodologia para obtenção do Valor Unitário – MEDIANA, mais vantajosa que a Média (Art 23, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021);
- Estão sendo utilizados modelos-padrão de documentos constantes do Processo Licitatório (conforme art. 19, IV e §2º, da Lei nº 14.133/2021);
- Quanto ao Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras e Serviços (art. 17, II e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II e §2 da Lei nº 14.133/2021), até o momento da elaboração documental deste processo a Diretoria-Geral da PGJMA ainda não havia disponibilizado Catálogo;
- Com relação ao Procedimento Público de Intenção para Registro de Preços, a PGJMA será única contratante, logo, é dispensável o procedimento previsto no Art 86, §1º da Lei nº 14.133/2021. Dispensamos o procedimento também devido à necessidade de conclusão célere do procedimento licitatório e ainda devido ao nosso modelo de objeto ser específico pras necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça.
- A solução especificada no item 6, refere-se ao Serviço de Conserto de Estabilizadores, via dispensa de licitação.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	MOUSE ÓPTICO	462261 / 464166	UNIDADE	300
2	FONTE_CARREGADOR	612556	UNIDADE	10

7 - ESTIMATIVA DE MERCADO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	MOUSE ÓPTICO	462261 / 464166	UNIDADE	300	107,76	32.328,00
2	FONTE_CARREGADOR	612556	UNIDADE	10	232,00	2.320,00

VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO R\$ 34.648,00

Para cada item adquirido deverá ser fornecido:

- Garantia mínima de 12 (doze) meses

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação trata de serviço de conserto e é uma contratação direta via dispensa eletrônica de licitação.



9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- A presente contratação não está relacionada com nenhuma outra contratação realizada ou a ser posteriormente licitada.

10 - RESULTADOS ESPERADOS

- Atendimento das demandas provenientes do término de garantia e pela falta de peças de reposição;
- Continuidade nos serviços.

11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Com base no estudo realizado, a equipe de planejamento declara viável a contratação do objeto nos termos propostos.

Justificativa da Viabilidade

- Considerando as disposições constantes neste estudo, sobretudo, acerca das justificativas da necessidade desse serviço, esta equipe se posiciona pela VIABILIDADE das aquisições por entender que foram razoáveis os fundamentos que motivaram a demanda.

12 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- aquisição de 300 (trezentas) unidades de Mouse Óptico e 10 (dez) unidades de Fonte Carregador, nas seguintes especificações:

MOUSE ÓPTICO (300 unidades) – (Modelo: Mouse óptico Dell - MS116)

Ambidestro, com 3 (três) botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem

Sensor óptico de alta precisão, com resolução mínima de 1.000 dpi

Conector padrão USB

FONTES CARREGADOR (10 unidades) - Fonte compatível com o Computador Dell Mini Optiplex 7070

Potência: 90W;

Voltagem de entrada: 110/220V ~ 1,5A 50-60 Hz

Ampere saída: 4.62A

1 conector DC de alimentação 4,5mm

Para cada item adquirido deverá ser fornecido

Garantia mínima de 12 (doze) meses

13 – RESPONSÁVEIS

Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Helves Péricles Nogueira e Silva Matrícula: 1071665	Francisco Teixeira Filho Matrícula: 1070017	Iracema Sousa Barroso Matrícula: 1062561
	Gestor do Contrato	
	Nayana Santos Martins Neiva Sobral Matrícula: 1071386	